



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

LEI n° 865, de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária realizada no último dia 09 / 10, o Projeto de Lei n° 30 / 2017, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominado de JOSÉ CÍCERO DE CASTRO NETO, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, situado na Rua Estanyslau Eloy, desta Cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 13 de outubro de 2017; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional